



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 490 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos assentamentos funcionais da servidora Leci Spolier Walbring.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Leci Spolier Walbring*, matrícula 5221, ocupante do cargo efetivo de Professor III, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, da qual se extraiu o período de 10 meses e 23 dias (dez meses e vinte e tres dias), para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL